



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador **Abne Motta**

PROJETO DE LEI Nº **152** /2021

Denomina logradouro público, a extensão da Rua Geraldo de Souza Meireles do número 400 ao número 1000, de Rua Alameda das Amoreiras.

Art. 1º Fica denominada a extensão da Rua Geraldo de Souza Meireles do número 400 ao número 1000, de Rua Alameda das Amoreiras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Contagem, 14 de julho de 2021

Abne Motta

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador **Abne Motta**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores/Vereadoras:

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento desse gabinete, pelos moradores Condomínio San Remo – Contagem/MG, que existe duplicidade entre os números 400 e 1000 na Rua Geraldo de Souza Meireles que se inicia no Bairro Vista Alegre e termina no Condomínio San Remo, fato que tem causado grandes transtornos em relação a entrega de correspondências.

Dessa forma, em nome dos cidadãos prejudicados, **VENHO SOLICITAR** um estudo de viabilidade para estender a Rua Alameda das Amoreiras que, situada no Condomínio San Remo para acabar com a duplicidade dos números 400 a 1000 existentes na Rua Geraldo de Souza Meireles. Diante da verificação da possibilidade, que se proceda a alteração ou outra solução mais viável, para solucionar o problema existente.

Abne Motta
VEREADOR